

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMED Tv. Seis de Janeiro nº3035-Centro-CEP 68129000- CNPJ 28.714.068/0001-51

JUSTIFICATIVA

O aperfeiçoamento das políticas de ensino demonstra que o estreitamento da relação escola-aluno é fundamental a comunicação integrada com um software escolar proporcionando um caminho para um fluxo de informação de excelência, que abrange todos os pontos de contato entre as instituições de ensino, pais e alunos e, por intermédio de indicadores faz-se necessário criar um mecanismo que tragam desburocratização, facilidade, agilidade e organização.

O sistema de gestão escolar é uma ferramenta do processamento de dados utilizados por escolas. Com ele, é possível controlar e integrar todos os processos internos das escolas, além de aumentar a eficiência do setor administrativo da própria gestão escolar.

O principal objetivo é automatizar as tarefas manuais simplificando processos burocráticos e integrando toda a escola. Dessa forma, podemos ter uma visão completa da instituição e resolver problema de forma estratégica. Com um bom sistema de gestão escolar abrimos um leque de possibilidades trazendo benefícios para gestão como ajudar os gestores a tomar as melhores decisões, reduzir a evasão escolar, aumentar a produtividade, facilitar a rotina dos colaboradores, família e alunos, economizar diversos recursos, integrar todos os setores das escolas, otimizar o tempo dos educadores, garantir a proteção de dados e automatizar os processos de informações.

Além desses benefícios, existem diversas outras funcionalidades importantes no sistema de gestão escolar. Na parte pedagógica, é possível visualizar calendários de aulas e controle de frequência, lançar notas e boletins e o desempenho dos alunos.

Portanto, faz-se necessário criar uma ferramenta que facilitem as principais rotinas, processos administrativos escolares e aproximar os pais e alunos das escolas, estimulando o uso de tecnologias constituindo com isso, a inclusão digital dos alunos das escolas do município de Mojuí dos Campos.

A prestação do serviço do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame.

Mojuí dos Campos/PA, 26 de outubro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 026/2022